



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	284/18

INDICAÇÃO N°

270/2018



**“Dispõe sobre a realização de visitas periódicas pela guarda municipal na residência de mulheres em situação de violência doméstica”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Secretaria Competente, quanto a possibilidade de realizar visitas periódicas pela guarda municipal na residência de mulheres em situação de violência doméstica.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de março de 2018

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 16/3/2018
Presidente

**Reinaldo Campos**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, pois a violência doméstica é uma questão grave, que muitas vezes torna famílias inteiras vítimas dessa situação, já foram criadas diversas leis buscando resolver o problema, porém esta continua sendo uma realidade forte entre a sociedade brasileira.

Pesquisas mostram que tem aumentado o número de mulheres que declaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica e familiar, assim, torna-se necessário a efetivação de meios que possam reprimir a atitude desses opressores.

Dessa forma, a visita periódica de viaturas nas residências de mulheres vítimas de agressão, será um meio de intimidar o agressor que na maioria dos casos são pessoas muito próximas da vítima.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
05 MAR 2018 18:40:59